



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Recebido em 26/06/2013
Através de OL - de SIL

Recebido em 26/06/2013
Através de OL - de SIL

PORTARIA Nº 1076/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 51 da Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE

1- PROPÓSITO

- Designar a Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Piauí.

2- CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO:

- A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: MARCOS ROBERTO BARRADAS MEDEIROS

Membros: AFRÂNIO OLIVEIRA DA SILVA, ANA LARISSA MOURA DE ALMEIDA e PEDRO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO

3- ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são aquelas definidas no art.51 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Além do Presidente da Comissão, deverão participar das reuniões de Abertura e Julgamento, no mínimo 02 (dois) membros.

4.2. Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocada para integrar a Comissão, pelo menos um especialista no assunto.

Recebido em 26/06/13
MARCOS ROBERTO B. MEDEIROS

(Handwritten mark)